



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 100/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que disponibilize os motoristas e os carros da Secretaria de Educação para auxiliar no transporte das atividades escolares dos alunos municipais em situação de hipossuficiência”.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo é contribuir ainda mais com a educação no município de Guaçuí e com os alunos que tem dificuldade em acessar internet e de fazer entregas dos trabalhos escolares, principalmente na Zona Rural.

Por muitas vezes os mesmos ficam limitados a conduzir suas atividades até seus professores, estes que também não possuem um transporte para auxiliar os seus docentes, o que dificulta o processo educativo, principalmente em época de chuva e, agora, por conta da pandemia.

Em contrapartida, a administração pública já possui seus carros oficiais e profissionais do setor do transporte, sejam eles efetivos, comissionados ou terceirizados, então a presente indicação não onera a máquina pública, mesmo porque se trata de uma autorização.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 30 de novembro de 2020.


Cícero Augusto da Costa
-Autor-

